RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de junho de 2006, do decreto datado de 09 de março de 2006, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Piripiri – PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Controladora Geral do Município, a servidora **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE,** Auxiliar Tributário Estadual, matrícula n° 128.049-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício n° 892/2005-PRESI, de 07 de dezembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e considerando ainda os termos do Ofício GSF n° 690/2006, de 31 de maio de 2006, da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora **MARY RUTH LUSTOSA TORRES,** Auxiliar Tributário Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° 01300.03360/2006-6, de 08 de junho de 2006, e considerando ainda os termos do Ofício GSF n° 784/06, de 19 de junho de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **HANDERSON CARDOSO BARROS,** matrícula n° 127966-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 08 de junho de 2006.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO
DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício Gab. n° 005/2006, de 27 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil, bem como do Ofício CEPRO N° 085, de 07 de fevereiro de 2006, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil – PI, a servidora **MARIA NEUSA DOS SANTOS NORONHA,** matrícula n° 006.141-7, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CÍCERO VIEIRA DE MIRANDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Flores do Piauí – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

DAWDSON JOSÉ ROSADO AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Flores do Piauí – PI, da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GP – n° 009/06, de 17 de janeiro de 2006, da Prefeitura Municipal de Campo Maior,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Maior – PI, para exercer a função de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, o servidor **MARKO GALLENO DA COSTA ARAÚJO ALVES,** Professor Classe "E", matrícula n° 143.398-9, lotado no município de Parnaíba, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 2318 a 2324

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1457/2006/CMR, de 23 de maio de 2006, da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, o servidor **JOSÉ RENATO PORTELA LUSTOSA,** Professor, Classe "E", matrícula n° 099955-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício n° 1457/2006/CMR, de 23 de maio de 2006, da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Câmara Municipal do Recife, o servidor **JOSÉ RENATO PORTELA LUSTOSA,** Agente de Polícia, matrícula n° 108494-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício gp – N° 005/2006, DE 18 DE MAIO DE 2006, da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, bem como do Ofício GSF n° 691/2006, de 31 de maio de 2006, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, o servidor **NATAN GETÚLIO LUSTOSA NOGUEIRA,** Vigilante da Fazenda, matrícula n° 045-456-7, lotado na Gerência Regional de Atendimento de Corrente – PI – 8ª GERAT, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

P. P. 2339 a 2341

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ
C.G.C.06.687.149/0001-77

Portaria Nº 015/2006

O Diretor Presidente da Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí – Prodepi, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Convocar os candidatos Ubaldo de Sá Neves Júnior 30º e Lorena Mendes Silva 31º, classificados no concurso público realizado pela Prodepi em 13/06/2004, para o cargo de Analista de Sistemas Júnior, a comparecer à Divisão de Recursos Humanos desta Empresa, para assumir a vaga, em virtude de demanda urgente surgida em nossa Empresa, com vistas a dar continuidade aos projetos e serviços, junto aos nossos clientes, de acordo com solicitação OF. GAB. 274/2006 de 26/06/2006.

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se e Publique-se

Teresina, 29 de junho de 2006

Antonio Torres da Paz
Pres. da Prodepi